



EDITAL DE CONCURSO DE ESTÁGIO DE MONITORIA – 2020.2

A Diretora do Centro de Ciências Humanas e Sociais, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho de Centro, faz saber que se encontram abertas as inscrições para a realização do concurso de Estágio de Monitoria

I - Objetivos

- Desenvolver atividades que estimulem a iniciação científica através da participação na investigação sistemática conduzida pelos docentes em seus projetos;
- Iniciar a produção científica na pesquisa, na elaboração de subsídios teóricos – conceituais e de elementos técnico–metodológicos vinculados às áreas ou núcleos curriculares em uma disciplina ou atividade específica, e
- Introduzir o estudante no exercício de docência, em ações de caráter teórico, prático e de extensão comunitária.

II - Requisitos

- Estar regularmente matriculado em um curso de graduação do CCHS;
- Ter cursado a(s) disciplina(s) ou área(s) temática(s) pretendidas, ou estar cursando, tendo como pré-requisito a obtenção de aprovação até final do semestre em curso.

III - Inscrições

- As inscrições deverão ser realizadas no Protocolo Geral, **de 01 a 10 de julho de 2020**. O estudante poderá candidatar-se a, até, dois projetos de estágio de monitoria, devendo esclarecer no requerimento a ordem de preferência, de modo que seja considerada a escolha, caso seja aprovado em mais de uma disciplina;
- Só serão aceitos como candidatos estudantes: (I) que estiverem regularmente matriculados; (II) que tenham cursado ou estejam cursando a(s) disciplina(s)/áreas temáticas para a qual se candidatem; (III) que não estejam com pendências na instituição (Secretaria, Biblioteca, Tesouraria); (IV) que não tenham sofrido punições disciplinares, nos termos do art. 198, § 1º. do Regimento.

IV – Seleção

- A seleção será realizada pela disciplina ou área pretendida por meio de uma prova escrita e/ou prática. No caso de prova prática, o docente deverá elaborar um roteiro com os principais itens a serem avaliados e elaborar posterior relatório a ser anexado aos resultados do processo seletivo.
- O conteúdo programático, bem como as referências bibliográficas de cada disciplina, encontra-se na respectiva coordenação de curso.
- Além da prova, o professor poderá realizar entrevistas.

- O quadro de vagas, com os dias e horários das entrevistas, será divulgado na respectiva coordenação de curso.
- O candidato que tiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova escrita e/ou prática estará automaticamente excluído do processo de seleção.

V – Vagas

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO		
Disciplina/Componentes Curriculares	Professor	Nº de vagas
Matemática Aplicada	Roberta Montello Amaral	01
Estatística Aplicada	Alfredo Froner	01
Contabilidade Gerencial	Renato Felipe Cobo	01
Administração Financeira e Orçamentária	Roberta Montello Amaral	01
Contabilidade Geral	Telma de Amorim Freitas Silva	01

CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
Disciplina/Componentes Curriculares	Professor	Nº de vagas
Matemática Aplicada	Roberta Montello Amaral	01
Estatística Aplicada	Alfredo Froner	01
Contabilidade Gerencial	Renato Felipe Cobo	01
Administração Financeira e Orçamentária	Roberta Montello Amaral	01
Contabilidade Geral	Telma de Amorim Freitas Silva	01

VI – Critério Classificatório

- Melhor média da nota obtida na prova escrita e/ou prática, conforme o caso;
- Em caso de empate, será considerado o maior CR na disciplina.

VII – Data, local e conteúdo programático do processo seletivo.

- A inscrição acontecerá de **01 a 10 de julho de 2020**.
- Data, local e conteúdo programático: conforme tabela na respectiva coordenação on-line de curso, divulgada durante o período das inscrições.
- O professor da disciplina entregará o resultado à Coordenação do Curso – **de 10 a 12 de agosto 2020**.

VIII – Validade

- O concurso será válido por um semestre letivo.

VIII– Da concessão de bolsas

1. Os monitores *poderão ser contemplados* com bolsas, financiadas pela FESO com recursos do Programa de Estágio de Monitoria, de acordo com a dotação orçamentária consignada no Plano de Metas Anual e o número de bolsas disponível ao Centro de Ciências Humanas e Sociais.
2. A bolsa de estágio será concedida como auxílio mensal através de cheque nominal ou depósito em conta do estudante selecionado, respeitando-se as disponibilidades orçamentárias e de fluxo de caixa.
3. O auxílio será concedido em parcelas de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) de **agosto a dezembro de 2020**.
4. A concessão de incentivo financeiro para o estágio de monitoria poderá se fazer cumulativamente com outro benefício ou outro auxílio, até 100% do valor da mensalidade.
5. Os estudantes contemplados pelo PROUNI terão direito ao mesmo valor da bolsa recebido pelos demais.
6. Bolsas de monitoria, do PICPq e PIEx não poderão ser acumuladas.

IX – Da emissão de títulos

- Serão expedidos certificados pela Secretaria Geral de Ensino aos estudantes classificados e aprovados no Concurso e que efetivamente atuaram como monitores estagiários, segundo as normas deste documento, com base no relatório final do estágio, após serem requeridos e sem ônus.

X – Das disposições gerais

- Fica vedado o exercício simultâneo de duas ou mais monitorias;
- O professor responsável pelo projeto de estágio de monitoria deverá entregar a Ata dos resultados finais à Coordenação do Curso, de **10 a 12 de agosto de 2020**.
- Os casos omissos e especiais serão analisados e definidos pelo Conselho de Centro.

XI – Cronograma

De 01/07 a 10/07 de 2020	Inscrição dos estudantes
De 01/07 a 10/07 de 2020	Divulgação da data, local e conteúdo programático
De 03/08 a 07/08 de 2020	Provas
De 10/08 a 12/08 de 2020	Entrega dos resultados finais na Coordenação do Curso
De 13/08 a 14/08 de 2020	Entrega dos resultados finais na SEGEN
Até 17 de agosto de 2020	Divulgação dos resultados



Prof^a Ana Maria Gomes de Almeida
Direção do Centro de Ciências Humanas e Sociais